



**EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
ERRATA 001/2017**

O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no Edital do Concurso Público nº 001/2017:

Do Julgamento da Prova Objetiva Escrita para Todos os Cargos

Onde se lê:

1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
3. As Provas Escritas Objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que, cumulativamente, atenderem as seguintes exigências:
 - a) Obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva, ou seja, acertarem no mínimo 24 questões, e;

Leia-se: (Alterações em Negrito)

1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
3. As Provas Escritas Objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que, cumulativamente, atenderem as seguintes exigências:
 - a) Obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva, ou seja, acertarem no mínimo **30 questões**, e;

Ipixuna do Pará - PA, 01 de novembro de 2017.

Katiane Feitosa da Cunha
Prefeita Municipal